



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

=====

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000
 Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477
 Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br
 Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br
CNPJ: 54.163.167/0001-00
E s t a d o d e S ã o P a u l o

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO REFERENTE A CARTA CONVITE Nº001/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PORTAL PARA INTERNET (SITE), E-SIC, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, E-MAILS, COMPILAÇÃO DE LEIS E LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA DE OUVIDORIA.

Pelo presente instrumento, firmado entre a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Rua Coronel João Manoel, 90, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 54.163.167/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, vereador **ELIEL PRIOLI**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Rua Lourêncio Gonçalves Bueno, nº 605 – Residencial Baraldi, nesta cidade de Monte Azul Paulista - SP, portador da cédula de identidade RG nº 11.743.884 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 979.717.748-34 a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP**, situada à Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, no município de Piracicaba, CNPJ nº 04.666.507/0001-30, neste ato representado pelo seu sócio/diretor **SÉRGIO CAMARGO ROLIM**, portador do RG nº 25.480.374-X e do CPF nº 258.727.068-55, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem, firmar o presente Termo de Aditamento nº 004, ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Locação de **Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, Portal para internet (Site), e-Sic, Transmissão das Sessões, e-mails e compilação de Leis**, dando a seguinte redação às Cláusulas Terceira e Quarta:

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 39.507,96 (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e noventa e seis centavos), e deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais iguais, no valor de R\$ 3.292,33 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), até o quinto dia útil do mês subsequente, à prestação dos serviços, mediante apresentação de notafis fiscal(is) acompanhada de boleto apresentada(s) pela contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O presente termo de aditamento é firmado pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, até seu término em 28/02/2021, podendo ser prorrogado havendo manifestação de uma das partes.

Ficam ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Monte Azul Paulista, 28 de fevereiro de 2020.

Câmara Municipal de Monte Azul Paulista
Eliel Prioli - Presidente

SINO – Assessoria e Consultoria Ltda. - EPP
Sérgio Camargo Rolim - Diretor

Testemunhas:

Nome: Marlene Aparecida Manteli
RG: 9.217.065-1 SSP/SP

Nome: José Angelo Fiorot Junior
RG: 41.573.990-1 SSP/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000

Fones: 17 3361-1254 / 17 3361-3477

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

CNPJ: 54.163.167/0001-00

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

CONTRATADO: SINO – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.-EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): Contrato prestação de serviço

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, PORTAL PARA INTERNET (SITE), E-SIC, TRANSMISSÃO DAS SESSÕES, E-MAILS, COMPILAÇÃO DE LEIS E LICENÇA DE USO DE UM SISTEMA DE OUVIDORIA.

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Monte Azul Paulista, 28 de Fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Eliel Prioli – Presidente

E-mail institucional: secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Assinatura: 

CONTRATADA:

Nome e cargo: Sérgio Camargo Rolim – Diretor

E-mail institucional: contato@sinoinformatica.com.br

E-mail pessoal: -----

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.